
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 155/2009 de 9 de Março de 2009

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 2 de Outubro de 2008, foram autorizadas as contratações dos formadores externos a tempo parcial, abaixo indicados, em regime de Contrato de Prestação de Serviços, para o ano escolar de 2008/2009:

Escola Básica Integrada dos Arrifes

André Filipe Raposo Rodrigues, desempenho de funções na disciplina de técnicas específicas do curso de refrigeração, ar condicionado e climatização, num total de 300 horas anuais, com início em 20 de Outubro de 2008, no montante global de € 8 064,36, com IVA à taxa em vigor.

Pedro Paulo Dias Augusto, desempenho de funções na disciplina de técnicas específicas do curso de refrigeração, ar condicionado e climatização, num total de 150 horas anuais, com início em 20 de Outubro de 2008, no montante global de € 4 032,18, com IVA à taxa em vigor.

Não carecem de fiscalização prévia da S.R.T.C.

27 de Fevereiro de 2009. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.